

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 039/2023

Processo: 0004644-95.2023.5.13.0000

Proad: 28342/2021

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 31/08/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade, **DEFERIR** a redistribuição por reciprocidade do cargo de 01 (um) cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, deste Regional, com idêntico cargo do TRE-MA, ocupado pelo servidor **JOSÉ CORRÊIA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP N.º 260/2015.

Observações: Suas Excelências os Senhores Desembargadores **PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** participaram da Sessão Administrativa nos termos do artigo 74, § 2º, do Regimento Interno; ausência justificada de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária